ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BALSA NOVA
RESOLUÇÃO Nº 02/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BALSA NOVA
RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso - FMDI, referente ao 4º trimestre de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 588/2010 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em **Assembleia Extraordinária** realizada em **05 de março de 2026**, o colegiado:

RESOLVEU:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso - FMDI, referente ao 4º trimestre de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05/03/2026.

Balsa Nova, 05 de março de 2026.

MURILO ZANELLO MILLEO
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova - PR

VANESSA DA SILVA CAMPESE
Secretária Executiva
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova - PR

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:429F115E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2026. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/